

APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
NUTRIÇÃO CLÍNICA

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**, através do seu **ofício I/ESTSC/170/2019, de 01/02/2019**, que visa a aprovação do Curso de Pós-Graduação em **Nutrição Clínica**;

Considerando que a mesma cumpre as regras procedimentais previstas no Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC, publicado pelo Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril de 2017;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua última alteração e republicação operada pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro, e nos termos do artigo nº 2 do Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC, publicado pelo Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril de 2017, e tendo sido ouvido o Conselho Técnico-Científico (reunião de **12.02.2019**) da referida Unidade Orgânica, autorizo a criação do Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

Designação	Nutrição Clínica
Número de Registo	PG1/IPCESTESC/2019
Área Científica	720 - Saúde
Nº Créditos ECTS	45
Duração total em horas	1193
Nº de horas de contacto	198

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

CÂNDIDA
MARIA DOS
SANTOS
PEREIRA MALÇA



Cândida Malça

Coimbra, 12 de junho de 2019.